REVOLANDA RUTA 399



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 379 DE 15 DE MAIO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 314/08-GR, de 07.05.2008, que designou as Bancas Examinadoras do Concurso Público para professor efetivo da Faculdade de Medicina, nas seguintes formas:

ÁREA DE CONHECIMENTO: GENÉTICA MÉDICA, onde se lê: "MARIA ALAYDE MENDONÇA DA SILVA", leia-se: "ISABELLA MONLLEO".

ANA DAYSE REZENDE DOREA REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO BOLETIM DE PESSO L Nº OG EM 07/ 07/ 08